ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-60
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 938, de 28 de novembro de 1985

Dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos, salários e pensões pagos pela Prefeitura Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários do pessoal em atividade do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal são reajustados de conformidade com os valores constantes dos Anexos I a V, desta Lei.

Art. 2º - Os proventos do pessoal inativo serão reajustados na mesma proporção em que forem os vencimentos do pessoal em atividade de cargo correspondente ou assemelhado.

Art. 3º - As pensões de responsabilidade da Prefeitura serão reajustadas na mesma proporção dos vencimentos do pessoal em atividade.

Art. 4º - Fica criada uma função gratificada, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de Chefe de Oficina, símbolo FG-1.

Art. 5º - Ficam criados os empregos de Dentista, Médico e Engenheiro, classificados no Anexo V, em número de 4, para cada categoria, com os vencimentos estabelecidos no referido anexo.

Art. 6º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Suplementar até o montante de CR$ 500.000.000 (Quinhentos milhões de cruzeiros), servindo como fonte de recursos o excesso de arrecadação verificado.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do corrente.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 28 de novembro de 1985.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
Secretário M. de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

A N E X O = I

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC=1	1.871.468	1.247.645
CC=2	1.084.168	722.779
CC=3	518.522	345.681
CC=4	403.354	268.903

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

A N E X O = II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - I ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO		VENCIMENTO
ADG-101	Assistente Administrativo		946.325
ADG-102	Oficial de Administração	III	812.374
ADG-103	Oficial de Administração	II	678.469
ADG-104	Oficial de Administração	I	600.000
ADG-105	Auxiliar de Administração	III	600.000
ADG-106	Auxiliar de Administração	II	600.000
ADG-107	Auxiliar de Administração	I	600.000

GRUPO - II ADMINISTRAÇAO CONTÁBIL FINANCEIRA

SÍMBOLO	DENOMINAÇAO DO CARGO	VENCIMENTO
ACF-201	Assistente de Contabilidade e Finanças	1.013.269
ACF-202	Contador Auxiliar	879.378
ACF-203	Tesoureiro Auxiliar	879.378
ACF-204	Auxiliar de Contabilidade e Finanças	678.469
ACF-205	Auxiliar de Contabilidade e Finanças	600.000
ACF-206	Auxiliar de Contabilidade e Finanças	600.000

GRUPO - III ADMINISTRAÇAO FISCAL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO		VENCIMENTO
AFS-301	Inspetor de Rendas Municipal		946.325
AFS-302	Fiscal de Rendas	III	812.374
AFS-303	Fiscal de Rendas	II	745.437
AFS-304	Fiscal de Rendas	III	745.437
AFS-305	Fiscal de Rendas	I	678.469
AFS-306	Fiscal Municipal	II	678.469
AFS-307	Fiscal Municipal	I	612.390
AFS-308	Auxiliar Fiscal	III	600.000
AFS-309	Auxiliar Fiscal	I	600.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

A N E X O = III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE SE EXTINGUIRÃO À MEDIDA EM QUE VAGAREM

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
Orientador de Ensino	745.437
Bibliotecário	600.000
Coveiro	600.000
Zelador	600.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

A N E X O - IV

MAGISTÉRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PESSOAL CONTRATADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	HORA/AULA	REGÊNCIA DE CLASSE
Professor	P	1.960	98
Professor	N	2.272	114
Professor	NC	2.792	140

MAGISTÉRIO

COLÉGIO COMERCIAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	HORA/AULA	REGÊNCIA DE CLASSE
Professor	NG-2	4.720	236
Professor	NG-1	5.104	255
Professor	NS-I	5.472	274
Professor	NS	6.080	304

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG-1	135.432
FG-2	115.758

A N E X O - V

C O N T R A T A D O S

CLASSE	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO OU FUNÇÃO	NÍVEIS					
		A	B	C	D	E	F
I	Servente de Administração Agente de Administração	600.000	600.711	-	-	-	-
II	Operador de Máquinas Agente de Administração Motorista Técnico Nível Médio Mecânico de Veiculos Mecânico de Manutenção Torneiro Mecânico Soldador	611.205	636.839	698.794	760.755	822.601	885.074
III	Técnico Nível Superior	617.379	803.191	883.928	963.026	1.045.316	1.126.056
IV	Odontólogo, Médico	1.800.000	2.340.000	3.042.000	3.954.600	5.140.980	6.683.274
V	Engenheiro	3.600.000	4.680.000	6.084.000	7.909.200	10.281.960	13.366.548